



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
DIRETORIA DE ENSINO



## ATO Nº. 05 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Disciplinar Discente (CDD), com mandato de 1 (um) ano, destinada a apurar as possíveis transgressões ao Regulamento Disciplinar Discente cometidas por estudantes vinculados a Unidade de Maria da Graça, no âmbito do Cefet/RJ sede Maracanã.

Art. 2º – Designar como membros da Comissão Disciplinar Discente:

Marcela Stucker Kropf - Siape 1146009

Maria Regina Lemos Guimarães - Siape 1605590

Gustavo Bertoche Guimarães - Siape 1390958

Art. 3º – A Comissão ora instituída terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta Portaria, podendo ser renovada mediante nova designação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore  
Diretora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 06/04/2026 16:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77438

Código de Autenticação: ee4995f8dd

